LEI Nº 3056, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 4.150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

429	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.994.734,18
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010145	INCR TEMP ATB	
440	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010145	INCR TEMP ATB	
442	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.368.018,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010145	INCR TEMP ATB	
646	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010145	INCR TEMP ATB	
647	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	100.325,92
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010145	INCR TEMP ATB	
648	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.121,40
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010145	INCR TEMP ATB	
649	10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	166.800,48
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1600
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010145	INCR TEMP ATB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **4.150.000,00**

Fontes de Recurso		
1	600	4.150.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de julho de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito Muncipal

ID: 358250 e CRC: 78447511

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3056**	**21/07/2022**

ID: **358250**
CRC: **78447511**
Processo: **1-2307/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **21/07/2022 11:16:01** Finalização: **21/07/2022 11:17:39**

Processo

Documento

MD5: **F5DF006F445C9931681943E1E64436B4**

SHA256: **2EA05CACA999C514414F7845C552ACCF2325B44B1977443FFAD4956C66DDC9C7**

Súmula/Objeto:

LEI N. 3056 DE 21.07.2022 - PL 2881 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SEMSAU - PL 2881 - PROC. 2307-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	21/07/2022 11:16:01

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	21/07/2022 11:16:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	21/07/2022 11:31:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 358250 e o CRC 78447511.